

# Formatura da 1ª Turma de Pós-Graduação em Direito Administrativo da EMERJ

## Discurso do patrono, prof. Jessé Torres Pereira Junior (31.01.2014)

1 - Cumprimentos à mesa, aos formandos, seus familiares e amigos. Cumprimentos, na pessoa dos professores homenageados pela Turma, Alexandra Amaral e Rafael Carvalho, aos 32 mestres de direito e conferencistas que, inclusive vindos de outros estados, ministraram as 87 aulas do curso, além das oito aulas de metodologia, estas com professor específico, no total de 380 horas/aula.

2 - Especial homenagem é devida à direção da Escola, à anterior (Des. Leila Mariano) e à atual (Des. Sérgio Verani), bem como aos servidores Elaine Fortes Machado Souza e Rosangela Macedo, que, respectivamente, instituíram e mantiveram o curso com agudo senso de oportunidade e visão estratégica, bem como lhe coordenaram a parte administrativa com perfeita eficiência.

3 – O curso, bem espelhando o desafio da pós-modernidade na gestão pública comprometida com resultados, mal se encerra e já apresenta resultados: Guilherme Moreira não está hoje aqui porque obrigado a frequentar curso de qualificação para assumir o cargo de especialista em regulação, da Agência Nacional de Petróleo, importante autarquia especial para cujos quadros acaba de ser aprovado em concurso público; nossa colega magistrada Margarete Olivaes já aceitou o convite para integrar-se no corpo docente dos professores dos primeiros cursos de pós-graduação em direito administrativo recém-iniciados na ESAJ; Luana Aita, que já emprestava os seus conhecimentos como docente de cursos regulares da EMERJ, também passará a regente de módulos nos cursos de pós-graduação de direito administrativo da Escola de Administração Judiciária.

4 – Queridos ex-alunos: a empatia resultante de nosso convívio em 2013 responde pela escolha do professor-coordenador como patrono da turma do 1º curso de pós-graduação em direito administrativo da Escola da Magistratura do ERJ.

5 – Honrado pela escolha, entreguei-me a meditar sobre o encargo que dela adviria. A começar pela etimologia da palavra: do latim *patronus*, protetor, aquele que protege. Portanto, estou por vocês escolhido para protegê-los. Mas contra quem e do quê?

6 – Meditei sobre isto antes como pai e avô que, em 2014, completa 50 anos de atividade profissional ininterrupta e 30 anos de magistratura de carreira. Permitam-me que lhes revele o resultado desse pensar, temperado pelas muitas experiências de vitórias e derrotas, sucessos e fracassos, conquistas e perdas pessoais ao longo de meio século.

7 - Penso que os devo proteger de si próprios: contra a **soberba**, que põe alicerces no telhado e o telhado nos alicerces da individualidade exacerbada, agora ornada pelo título da pós-graduação; contra o **egoísmo**, que separa os homens, ao invés de uni-los pela generosidade de quem adquiriu mais conhecimento; contra a **indiferença**, que, silenciosa, grave, quase benévola na aparência, traduz a morte de toda consideração sobre a importância do outro; contra o **preconceito**, que costuma fincar raízes mais fundas do que os princípios e deformar nossos desejos e aspirações; contra o erro de acreditar que a ciência tudo supre, inadvertidos de que o homem faz uso indevido dela sempre que a maneja sem a virtude e a identificação de seus próprios limites.

8 – Devo mesmo protegê-los e, ao fazê-lo, lembrar a mim mesmo das armadilhas desses desvios. Estaria exagerando? Penso que não. Em dezembro de 2013, completamos 65 anos da aprovação, pela assembleia geral das Nações Unidas, da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que assim os proclamou em reconhecimento à dignidade inerente a cada ser humano.

9 – Decorridos esses 65 anos, “não é pela sua forma que ainda se luta para a conquista por muitos e a garantia, para todos, dos direitos hu-

manos. É que a injustiça não se resolve fácil: A democracia não prospera sem cuidados. Os direitos humanos, a garantir a democracia tenra e frágil, como é próprio do humano trato da vida, demandam mimos e atenções que ao menor descuido podem muito sofrer.

A fome agride a dignidade dos homens, e não são poucos os famintos, não apenas de pão, mas de justiça e solidariedade, que peregrinam mundo a fora, mesmo quando não podem sair do seu canto.

A tortura vocifera em calabouços, que trancam segredos de Estado ou de seus agentes, algozes dos irmãos e vítimas de sua própria tirania. Estádios continuam guardando presos políticos, a censura fala mais alto em parte enorme do mundo e as guerras, mercenárias, continuam a matar e mutilar milhares de homens, mulheres, idosos e crianças, que nem sabem se a luz que surge, de repente, é uma estrela ou a lavra candente de uma super arma a lhes queimar entranhas e sonhos.

Frustraram-se os direitos humanos? Não! Continua o homem a sua trilha incessante de berços e esquifes, a produzir a sua vida e a sua morte, buscando afastar as dores e afagar os amores que são todos de uma trajetória que não aprendeu a caminhar a única trilha da fraternidade que lhe seria possível e desejável. Os passos não são únicos e os caminhos da humanidade pluralizam realizações e destruições. Mas se as trilhas ainda são perversamente inversas e contraditórias em detrimento da humanidade, às vezes, já se vislumbra um céu mais claro a guiar o homem por novas possibilidades. Essa estrela guia pode não ser seguida, mas segue o homem mostrando-lhe direitos que pode clarear, em muito, o seu trajeto com o outro” (Carmen Lucia Antunes Rocha, **Direitos de e para Todos**, Ed. Fórum, 2004, p. 11-12).

10 – Vimos, nas 380 horas do curso, que o Direito Administrativo, nascido, como ramo autônomo das ciências jurídicas, na França de 1873, recebeu os influxos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, e se vem constitucionalizando nos últimos cinquenta anos, passando de patrono do estado, se necessário até contra os administrados, como no emblemático acórdão proferido pelo Tribunal de Conflitos francês no caso Agnès Blanco, a patrono da gestão pública democrática, comprometida com resultados definidos pelas sociedades em cartas fundamentais, que pretendem garantir a concretização daqueles direitos, individuais e sociais, para todos, sem exclusão.

11– Examinamos os novos paradigmas da nossa ciência: **a supremacia da Constituição**, que traça políticas públicas delimitadoras das escolhas e ações administrativas dos governantes; **a efetividade dos princípios**, alçados a normas jurídicas norteadoras do sistema e providas de sanção para o caso de descumprimento; **a motivação obrigatória**, que expõe as razões de fato e de direito que devem justificar e legitimar as decisões dos agentes públicos; **o controle da discricionariedade**, que a lei defere a esses agentes, não para preencher espaços segundo opções personalistas, mas no exercício de alternativas tecnicamente consistentes para a produção de planejados resultados de interesse público; **a processualização da atividade administrativa estatal**, de sorte a que, em todos os poderes e esferas, os autos testemunhem e façam transparecer os fundamentos das decisões; **a consensualidade** como técnica de identificação e adoção dos caminhos que os destinatários da ação governamental reconheçam como legítimos e harmônicos com suas necessidades e prioridades, por isto que também balizadores das decisões administrativas; **a sustentabilidade** das políticas e das medidas de sua execução, de molde a integrar o econômico, o social e o ambiental aptos a promover o desenvolvimento das atuais e futuras gerações; **a responsabilidade** objetiva do estado e a subjetiva de seus agentes por todo e qualquer ato que implique dano, material ou moral, que a sociedade houver de suportar como consequência de suas ações ou omissões.

12 – Além dos paradigmas do direito administrativo em evolução, descortinados por mestres reconhecidos, essa turma poderá desfrutar, porque com eles conviveu no plano histórico, dos exemplos de paradigmas pessoais contemporâneos. Como o de Nelson Mandela, também profissional do direito e cuja jornada terrena se encerrou em dezembro de 2013, deixando-nos legado que a todos e a qualquer um de nós se aplica. Um ano antes de falecer, fez publicar *Conversations with myself*, no qual advertia para os erros que cometeu e recusava o altar em que quase todos o colocavam, ponderando: “O problema, naturalmente, é que muitos homens de sucesso se dobram a algumas formas de vaidade. Chega um momento de suas vidas em que consideram aceitável serem egoístas e vangloriam-se de suas realizações diante do público em geral como se fossem únicas” (p. 6). Tentam “impressionar as multidões, em vez de começar pela simples e calma exposição de ideias e princípios cuja verdade

universal se faz evidente pela experiência pessoal e o estudo profundo” (p. 41). Admite que “fui vítima das fraquezas de minha geração, não uma, mas centenas de vezes. Devo ser franco e dizer-lhes que, ao olhar para o passado e ver meus primeiros escritos e discursos, fico chocado por seu pedantismo, artificialidade e falta de originalidade. A urgência de impressionar e de propagandear é claramente perceptível neles” (p. 45). Na maturidade, declarava: “Eu não desejo incitar as multidões. Desejo que elas entendam o que estamos fazendo; desejo incutir-lhes o espírito da reconciliação” (p. 326).

13 – Para concluir, evoco o art. 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos: “Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade”. Leio, para que se aninhe na consciência e no coração, magnífico comentário que sobre ele escreveu a profa. Carmen Lúcia Antunes Rocha, em 2004, antes de tornar-se Ministra do Supremo Tribunal Federal:

“Gente é igual. Tudo igual. Mesmo tendo cada um a sua diferença, Gente não muda. Muda o invólucro. O miolo, igual. Gente quer ser feliz, tem medos, esperanças e esperas. Que cada qual vive a seu modo. Lida com agonias e as alegrias de um jeito único, só seu. Mas o sofrimento é sofrido igual. A alegria, sente-se igual.

Filhos da terra, iguais em sua semente de liberdade e esperança. Filhos da mesma mãe terra. Filhos iguais das mães.

Iguais as mães. Todas dignas. Não se vergam, não se entregam e dão a todos os filhos do mundo o exemplo de que a pessoa humana é feita de vértebras na alma. Não é feita para se curvar. Nem para deixar de lutar.

O filho espera com fome e a mãe apressa-se. Do rico ou do pobre, o filho é da mãe o próprio amor que acode a tempo e a hora.

Todas solidárias as mães. Solidariedade pura deixada para os filhos de todas as mulheres, que a fraternidade faz-se pelo sangue da humanidade que dança nas veias do mundo, não se liquefaz em tipo sanguíneo.

Igual o amor das mães. E, sabe-se, o amor não vê tipos. Mas há tipos diferentes de amor. O amor não tem medo, porque existe em si, produz-se na humanidade, que lhe garante a existência, mesmo depois de ter parado o coração do amado.

Porque o amor é livre e próprio dos homens, como dignidade é própria do amor. O homem tem consciência disso mesmo na inconsciência do que se vive no amor.

Homem é ser que não desiste. Liberta-se de sua individualidade pelo amor que o faz único ao outro.

Homem é ser que não enuncia a si. A sua dignidade impõe que continue, mesmo quando parece cessada toda esperança. Esta também teima em persistir, em nome da humanidade, em nome do amor que virá, em nome do anseio de se libertar.

É esse anseio que acorda a cada dia, ainda que apenas para deixar claro que a noite já se foi e para lembrar que ela voltará ao final de cada entardecer.

Homem não tarda; faz-se seu tempo. E todo tempo é de liberdade e de esperança.” (*op. cit.*, p 13-14).

14 – Assim crendo e agindo, estaremos sempre protegidos, ao menos no íntimo de nossas intenções e nos desígnios de nosso espírito. Tomara que nossos caminhos continuem a cruzar-se. Contem com o seu patrono, como o seu patrono contará com vocês, todos a serviço da dignidade das pessoas, da sociedade e do país.

15 – Agradeço-lhes a escolha como patrono, que enterneceu meu coração, rejuvenesceu minha alma e renovou minha disposição de sempre compartilhar. ❖